

## Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

## ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N°10.255 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Maria de Fátima Vieira Matos, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal."

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda;

- CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Maria de Fátima Vieira Matos, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal diante de sua aposentadoria;
- CONSIDERANDO que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso V, combinado com art.37, in verbis: "ART. 37 - A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio.";
- CONSIDERANDO que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, V da Lei Municipal nº1.138/1991, in verbis: "Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: V aposentadoria";

## DECRETA:

Art.1° - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, em decorrência do pedido de exoneração motivado pela aposentadoria da servidora pública Maria de Fátima Vieira Matos, a partir de 13.11.2025.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faca cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 13 de novembro de 2025

Publicado No Átrio da

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MGMAURÍCIÓ ZUCATO JÚNIOR Prefeito Municipal

Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

ÁZARO ROBERTÔ TALARICO

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Diretor Administrativo